

1º ADENDO MODIFICADOR**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022 – SRP****Item Exclusivos ME/EPP e itens Ampla Participação****Processo nº 345/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PISCINAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS APRESENTADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA.

A Comissão Permanente De Licitações da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação edital do pregão em epígrafe fica alterado por força deste **1º ADENDO MODIFICADOR**, nos seguintes termos:

No instrumento convocatório, no Termo de Referência anexo I do Edital item 4 na página 36 (trinta e seis):

INCLUI-SE:**4.8 LOCALIZAÇÃO DAS PISCINAS:**

4.8.1. Espaço Conviver - Endereço: R. Curitiba, 1111 - Jd Riva, Primavera do Leste - MT, 78850-000

Metragem das Piscinas do Conviver, 16,50 m x 6mx1,20 de profundidade

Das duas, uma piscina é aquecida, as piscinas tem piso de pastilhas.

Dias de Limpezas: Segunda, quarta e quinta.

4.8.2. Escola de Ballet Bailart - R. Rondonópolis, 614 - Primavera I, Primavera do Leste - MT, 78850-000.

Piscina de vinil, com aproximadamente 05 (cinco) metros de largura, por 10 (dez) metros de comprimento, e 1.50 (um metro e cinquenta) de profundidade.

Dias de Limpezas: 1 vez por semana

4.8.3 - Casa Lar do Idoso Santo Antônio - Rua Elza Cosentino, 271 – Centro Leste, Primavera do Leste - MT, 78850-000.

01 (uma) piscina de vinil, com capacidade para 60 (sessenta) mil litros de água.

Dias de Limpezas: 1 vez por semana

4.8.3 - Escola EMEFTI Maria Dallafiora Costa - Rua Padre Onesto Costa, 16 - Parque Industrial, Primavera do Leste - MT, 78850-000

PISCINA GRANDE: 4,20mx9,00m.

PISCINA MÉDIA: 3,20MX6,40M

PISCINA PEQUENA: 2,30MX4,50M

Dias de Limpezas: 1 vez por semana

4.9. A licitante deverá observar os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, quando for o caso:

4.10. Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações determinadas pela ANVISA;

4.11. Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48138, de 08/10/2003;

4.12. Observar a resolução CONAMA nº 20, de 07/12/1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a de manuseio do objeto licitado e serviços de entrega;

4.13. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

Primavera do Leste - MT, 27 de abril de 2022.

Regiane Cristina da Silva do Carmo

Pregoeiro

